



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO N° /2024

Despacho

Sala das Sessões

em, _____ / _____ / _____.

PRESIDENTE

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Tendo em vista vídeo postado na rede social Facebook em que o Prefeito alega que, por reflexos do Contrato com a Sabesp, "Franca terá, pelo menos, R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) para fazer obras

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



contra enchentes e recapeamentos de ruas pelos próximos anos”, além de tarifas de água menor.

Diante dos fatos e argumentos expostos eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, maiores informações sobre essas possibilidades a saber:

1. Quais são os documentos oficiais em que se estabelecem os compromissos que montam os valores que o Prefeito cita no vídeo? (Peço que sejam enviadas cópias dos mesmos a esse Vereador)

2. Quais serão as fontes desses recursos? (Quem vai pagar ao município?)

3. As cifras citadas serão destinadas à Franca em quantas parcelas? Por qual período?

4. Os valores farão parte já das próximas peças orçamentárias a serem apresentadas à Câmara de Vereadores ainda em 2024?

5. Qual o montante dos bens reversíveis ao município no caso de extinção do atual contrato com a Sabesp?

Câmara Municipal, em 27 de maio de 2024.

Ilton Ferreira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**

camara@franca.sp.leg.br